



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 75 c/c ART. 95, INCISOS I E II, AMBOS DA LEI FEDERAL 14.133/20021.**

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**OBJETO:** Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Francisco Chagas de Abreu, visando a contratação de empresa para confecção de uma galeria de fotos da legislatura 2025/2028, conforme especificações constantes do processo de compra, para atender a demanda da Câmara Municipal de Araponga-MG.

Anexo ao DFD, o Setor de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 01.02.01.01.031.1001.4004.3.3.90.30 – ficha 23.

Após a realização de três orçamentos junto à fornecedores do objeto, entendemos que a melhor contratação seria da pessoa jurídica MADALENA M D S JACOVINE - ME, CNPJ 49.949.306/0001-88.

No mais, o custo total a ser despendido para a contratação pretendida é de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa MADALENA M D S JACOVINE - ME MADALENA M D S JACOVINE - ME, o que o faço conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico [www.araponga.mg.leg.br](http://www.araponga.mg.leg.br).

Cumpra-se.

Araponga/MG, 02 de junho de 2026.

---

FRANCISCO CHAGAS DE ABREU  
**Presidente**